

PORTARIA COREN-RN N° 053/2023

Designa Conselheiro para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da instituição de ensino UNINASSAU;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o Conselheiro **Flávio Medeiros Guimarães – Coren-RN n.º 239.210-ENF**, para ministrar a palestra: “O código de ética dos profissionais de enfermagem”, para os alunos do curso de Enfermagem da UNINASSAU-Natal, no dia 13 de março de 2023, às 14h, no auditório da sede do Coren-RN.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 02 de março de 2023.

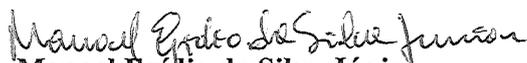
Documento assinado digitalmente

gov.br

RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR

Data: 03/03/2023 07:34:03-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior

Coren-RN n.º 44.942-ENF

Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior

Coren-RN n.º 153.041-ENF

Conselheiro Secretário